

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEINTER 4 – BAURU

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS/SP C.P.J. – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Av. Otto Ribeiro, 700, Jardim Paulista, CEP 19814-170, tel. (18) 3209-1000



- Oficio nº 1.675/2015.

Assis/SP, 10 de abril de 2015.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do oficio 649/2015 dessa Casa Legislativa, que encaminha a Moção nº 275/2015, ora lideradas pelos senhores vereadores Alexandre Cobra Vencio e Valmir Dionizio, referente à prisão da investigada que vinha insistentemente efetuando infinitas ligações telefônicas para o SAMU, ou seja, os conhecidos "trotes", colocando em risco os atendimentos de urgência e emergência dos necessitados.

Afirmo que é através dos valorosos policiais civis de Assis e região, que labutam dia a dia, nos mais diversos crimes, que foi possível a identificação desta investigada, entre tantos outros infratores. Diante disso, em meu nome e de todos os policiais civis que participaram deste caso, é que agradecemos o reconhecimento dado pela **Câmara Municipal de Assis**, onde, através de seu Presidente e dos senhores vereadores citados acima, agradecemos esta honrosa homenagem.

Aproveito a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcel Ito Okuma Delegado de Polícia

AO EXMO. SR. CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS Rua José Bonifácio, 1001, Assis/SP